EDITAL CASA DE HÓSPEDES Nº. 002/2020

Edital de seleção de alunos de Turismo da UFOP para atuarem como colaboradores da Casa de Hóspedes.

A Comissão da Casa de Hóspedes do DETUR/EDTM/UFOP, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução CUNI nº 2.112/18 e Resolução DETUR nº 17/19,

C O M U N I C A:

Art. 1º - Está aberto o processo seletivo para alunos regularmente matriculados no curso de bacharelado em Turismo da UFOP para atuarem como colaboradores da Casa de Hóspedes.

Parágrafo único:

> A Casa de Hospedes, ligada ao Departamento de Turismo (DETUR), tem como objetivo fortalecer na UFOP a política de atração de pesquisadores, professores e outros profissionais qualificados, na categoria de visitantes, destinando-se a assegurar hospedagem a estes convidados durante o período de sua colaboração com a UFOP, bem como a refugiados de qualquer natureza, em situação de risco, acolhidos pelo Brasil através da UFOP (UFOP, 2018, p. 1).

Das vagas

Art. 2º - Uma (1) vaga para bolsista de desenvolvimento institucional.

Parágrafo único: Ocupada a vaga para bolsista de desenvolvimento institucional, os demais candidatos aprovados ficarão na lista de espera, sendo convocados para ocupar a vaga no caso de desligamento do discente selecionado.

Das atividades

Art. 3º - Os colaboradores têm, dentre suas responsabilidades todas atividades a seguir:

Departamento de Recepção e Reservas

a) Atendimento ao público;
b) Consulta de disponibilidade de leitos/unidades habitacionais;
c) Confirmação, alteração e cancelamento de reservas via GRU;
d) Realização de *check in* e *check out*; e
e) Elaboração de relatórios de perfil do hóspede e de taxa de ocupação.

Departamento Administrativo

f) Realização de reuniões semanais da equipe; e
g) Realização de reuniões mensais com a Comissão da Casa de Hóspedes.

Departamento de Extensão, Pesquisa e Comunicação

h) Atualização de informações da Casa de Hóspedes no site do curso de Turismo da UFOP (www.turismo.ufop.br);

i) Sensibilização e mobilização de professores do curso do de Turismo da UFOP para aulas práticas na Casa de Hóspedes, consolidando-a como laboratório;
j) Acompanhamento dos professores e alunos em aulas na Casa de Hóspedes;
k) Acesso, envio e recebimento de contatos pelo email institucional da Casa de Hóspedes (casadehospedes@ufop.edu.br) e de correspondências físicas;
l) Aplicação e tabulação de questionário de satisfação do hóspede;
m) Apresentação de resultados em assembleias departamentais, reuniões do colegiado e, de acordo com a vaga, no Encontro de Saberes; e
n) Elaboração de relatórios de perfil do hóspede.

Departamento de Governança
o) Controle de estoque de produtos de limpeza;
p) Acompanhamento da limpeza e arrumação das UH, sanitários, almoxarifado e áreas de uso comum, pela equipe terceirizada responsável;
q) Controle de rouparia de cama; e
r) Solicitação de Ordens de Serviço de lavanderia à Secretaria do DETUR.

Departamento Financeiro
s) Elaboração de relatórios mensais e anual de prestação de contas: receitas, despesas e de saldo.

Departamento Manutenção e Infraestrutura
t) Inventário patrimonial da Casa de Hóspedes: móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e afins;
u) Controle de chaves da edificação, UHs e áreas de uso comum; e
v) Solicitação de Ordens de Serviço de manutenção à Secretaria do DETUR.

Dos requisitos

Art. 4º - Alunos regularmente matriculados no curso de bacharelado em Turismo da UFOP que atendam aos pré-requisitos a seguir:
a) Coeficiente semestral maior ou igual a 7,0 (sete); e
b) Disponibilidade de até 20h semanais.

Parágrafo único: é recomendável que o aluno candidato tenha conhecimento dos idiomas Inglês e/ou Espanhol - nível intermediário e que esteja cursando/tenha cursado as disciplinas de “Hospitalidade”, “Meio de Hospedagem” e/ou “Administração Hoteleira I”.

Da Inscrição

Art. 5º - Envio de email para carolina.volta@ufop.edu.br até 01/11/2020 com:
a) Histórico Escolar;
b) Currículo lattes atualizado;
c) Número do telefone celular (para facilitar a comunicação no processo seletivo).

Da Seleção

Art. 6º - O processo seletivo se constituirá por:
I) Análise de histórico escolar;
II) Análise de currículo lattes atualizado; e
III) Entrevista via *google meet* (O link será enviado na segunda-feira, dia 02/11/2020, após o recebimento das inscrições).

Parágrafo único: as etapas serão sequenciais e classificatórias.

Da Entrevista

Art. 7º - As entrevistas serão realizadas no dia **03/11/2020, terça-feira, a partir das 14:00h** via *google meet.*

Das disposições gerais e transitórias

Art. 8° - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Casa de Hóspedes.

Art. 9° - Este edital entrará em vigor da data de sua publicação.

Ouro Preto, em 28 de outubro de 2020.

Casa de Hóspedes
DETUR/EDTM/UFOP